



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO)

Denomina Estrada Municipal
Eva Motta de Almeida - Tia Eva um
logradouro Público Municipal

Art. 1.º Denomina Estrada Municipal Eva Motta de Almeida- Tia Eva um logradouro público localizado na comunidade de Muda Boi, ligando a Estrada Municipal Gasparino Garcia da Motta à RSC 287;

Art. 2.º É parte integrante desta lei os anexos contendo o mapa com as delimitações do logradouro e o histórico da homenageada;

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr^a. Presidente;
Senhores Vereadores:

Eva Motta de Almeida, teve presença destacada na comunidade de Muda Boi, sendo proprietária, juntamente com seu esposo Donário Garcia de Almeida, do Salão do Tio Donário que embalou os sonhos de uma geração por muitos anos. Neste salão também eram realizadas missas, cultos e encontros da comunidade, além de ter sido local da seção eleitoral de Muda Boi. Mais tarde, já viúva e sozinha para tocar os negócios, tornou-se proprietária do Salão da Tia Eva, em novo local, à beira da estrada que hoje recebe seu nome em homenagem. O Salão de bailes da Tia Eva também ficou bastante conhecido em toda a região. Mais tarde Tia Eva agregou ao salão, um bar e armazém e uma cancha de bochas onde reunia dezenas de apreciadores desta modalidade esportiva em jogos e torneios. Eva Motta de Almeida- a Tia Eva, faleceu em 01/07/2021. Muitas pessoas identificam esse logradouro como a estrada do salão da Tia Eva, o que justifica plenamente a homenagem que estamos prestando-lhe, apresentando este projeto a análise dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa.

VEREADOR PERCIVAL DE OLIVEIRA
REPUBLICANOS

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (5DDA0E6D37B13775) no site: <https://citta.click/5DDA0E6D37B13775>

PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO)		Autenticação
Protocolo 000297 de 12/03/2026 11:47:54		 5DDA0E6D37B13775
Documento	Processo	
000006 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA
CPF: 231***.***15
Assinado em: 12/03/2026 11:03:54
Local: IP: 201.159.54.186

Hash do documento (SHA-256): 045e113b31dbb1490d3addc2c74f828f69106e58c4aa7b2b64eb753db525e561

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.